



AVISO N.º 1 – 2024/2025 CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

HORÁRIO Nº 1 – 550 - INFORMÁTICA

Informam-se os docentes interessados de que está aberto até **06/09/2024**, o concurso de Contratação de Escola, na página da DGAE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>), para suprir necessidades temporárias de serviço docente, no Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor.

De acordo com o disposto no número 5 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, vem a Direção deste Agrupamento publicitar a seguinte oferta de contratação de escola:

1. Modalidade de contrato de trabalho: **contrato de trabalho a termo resolutivo certo.**
 2. Duração do contrato: O contrato vigora pelo período de duração do serviço distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação, tendo como limite máximo o termo do ano escolar.
 3. Local de trabalho: **Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira.**
 4. Nº de horas letivas semanais: **14 horas.**
 5. Funções a desempenhar: exercício de funções docentes ou equiparadas para o grupo de recrutamento 550 – Informática, constante no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.
 6. Caracterização das funções: docente do grupo disciplinar **550 – Informática**
 7. O tempo de serviço previsto para a graduação profissional tem de ser contabilizado até **31 de agosto de 2024.**
 8. Requisitos de admissão:
 - Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente.
 - Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
 9. Critérios de seleção: são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro (**Ponderação 100%**):
 - **Graduação Profissional** - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão actual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.
- ou
- **Classificação académica** - nos Termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua versão actual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (**se não possuir Qualificação Profissional**)

10. Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

11. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas no link disponibilizado pelo Ministério da Educação através do sítio da internet da DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>), nos termos do n.º.1 do presente documento.

12. Divulgação do concurso: página eletrónica do Agrupamento <http://agrup-alcains-svb.com/> e página eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

13. Composição do Júri: Presidente: Adilton José Pinheiro Albano; Vogal: Alda Maria Campos Marinho Costa; Vogal: Eduardo António dos Santos Figueiredo

Alcains, 03 de setembro de 2024

A Diretora,

Rosa Maria Pereira Caetano